“CONTINUO A VER TALIBÉ A PEDIR”

O Fracasso do Programa Governamental para Proteger as Crianças Talibé no Senegal

HUMAN RIGHTS WATCH

PPDH

Talibé a mendigar no centro de Dacar, Senegal, 11 de maio de 2017.

© 2017 Lauren Seibert /Human Rights Watch

SÍNTESE

Estima-se que, no Senegal, existam mais de 50 000 crianças *talibé* vivendo em internatos corânicos tradicionais, ou madraças, onde são obrigadas pelos seus professores corânicos, conhecidos comos marabutos, a mendigar cotas diárias de dinheiro, arroz ou açúcar. Nestas madraças, as crianças são regularmente espancadas, acorrentadas e sujeitas a outras formas de abusos físicos e psicológicos, que constituem um tratamento desumano e degradante.

Em junho de 2016, o governo senegalês demonstrou significativa vontade política ao introduzir um novo programa, “Retirar crianças da rua” (conhecido em francês como *retrait des enfants de la rue* ou o *retrait*), que pretendia reprimir a mendicidade forçada de crianças. No primeiro ano do programa, encabeçado pelo Ministério da Mulher, Família e Crianças (ou Ministério da Família), agentes da polícia e assistentes sociais lideraram mais de 60 operações de rua que recolheram mais de 1500 crianças encontradas a mendigar em Dacar. As crianças foram colocadas em abrigos, na maioria dos casos no Ginddi Center, administrado pelo governo, enquanto se descobria o paradeiro dos pais ou responsáveis legais, os quais eram informados sobre as leis que proíbem a mendicidade e a exploração forçada de crianças.

Um ano após ter sido lançado, o programa mal teve impacto no alarmante número de crianças sujeitas diariamente à exploração, abusos e negligência. Centenas de talibé retirados das ruas foram novamente entregues aos mesmos professores corânicos que os obrigaram a mendigar, revelaram oficiais envolvidos no programa à Human Rights Watch. O impacto do programa também foi comprometido pela insuficiente alocação de recursos do governo e pela falta de atuação conjunta com outros ministérios e atores no campo da proteção infantil.

De forma geral, o programa não conseguiu desencadear investigações ou processos contra os professores corânicos responsáveis pela mendicidade forçada e outros abusos. Apesar das promessas de sanções feitas pelo presidente e pela ministra da Mulher, Família e Criança, nenhum professor corânico foi detido ou levado a tribunal por forçar crianças talibé a mendigar no primeiro ano do programa, implementado exclusivamente na região de Dacar.[1]

No mês que se seguiu ao lançamento do programa, trabalhadores humanitários, ativistas dos direitos humanos e funcionários do governo observaram uma queda dramática no número de crianças a mendigar em Dacar e São Luís. No entanto, o fracasso em investigar e levar a tribunal os professores responsáveis pelos abusos conduziu a um regresso do *status quo*. “A verdade é que em junho e julho de 2016 havia menos crianças na rua”, disse Etienne Dieng, diretor do Ginddi Center. “Mas quando os professores perceberam que não iria haver punições, começaram a mandar novamente as crianças para a rua”.[2]

Este relatório, que se baseia majoritariamente em entrevistas e observações no Senegal entre abril e junho de 2017, em relatos de vítimas de abusos e outros indivíduos e em outras

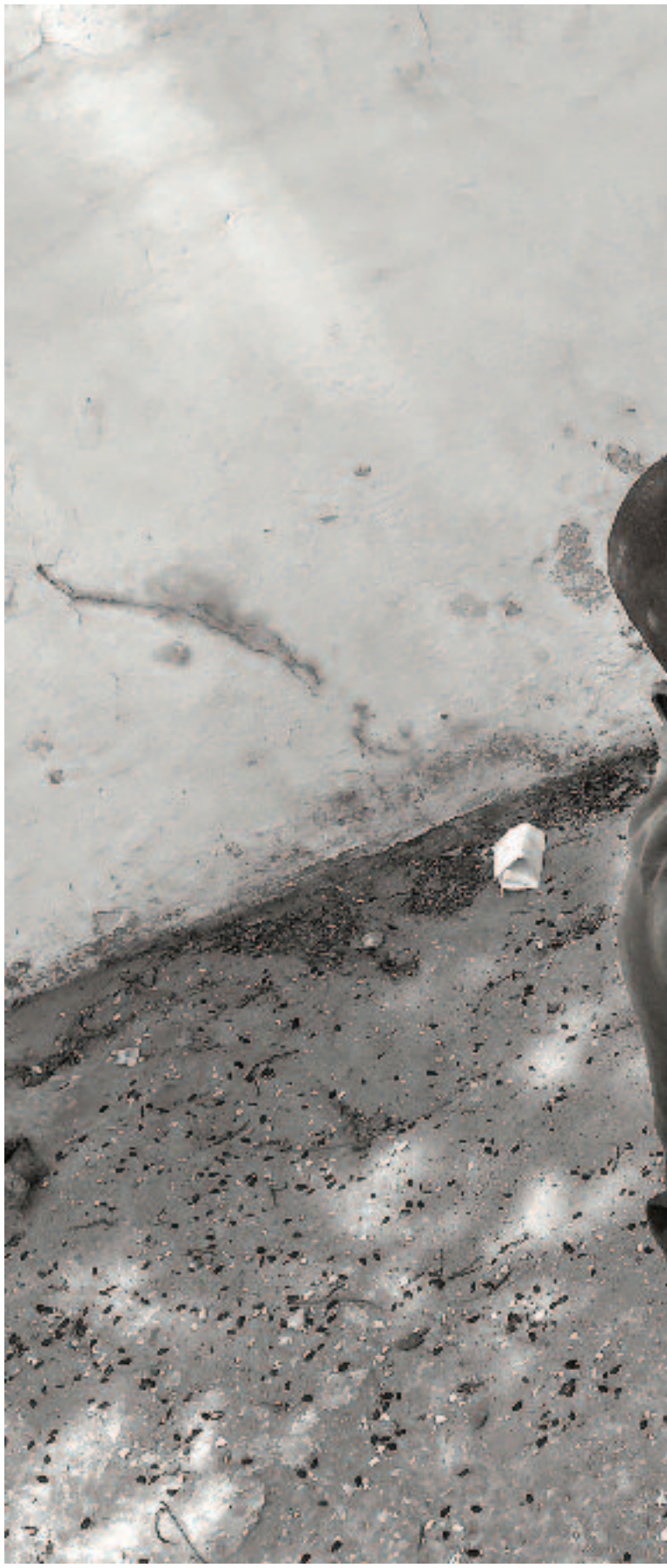

Dois talibé, com idades entre 7 e 8 anos, descansam durante um breve momento, após mendigar, em Dacar, no Senegal. O talibé mais novo tinha feridas infetadas e não tratadas na perna. 12 de maio de 2017.

© 2017 Lauren Seibert /Human Rights Watch

(acima) Talibé mendigando na porta de uma farmácia em Dacar, 7 de maio de 2017.

(oposto) Grupo de talibé, com crianças entre seis e 15 anos, sentado com as suas taças de pedir esmolas perto de uma padaria em Dacar.
© 2017 Lauren Seibert /Human Rights Watch

informações de fontes secundárias, incluindo relatórios de meios de comunicação social de credibilidade, analisa os sucessos, desafios e falhas do primeiro ano do programa. Documenta os abusos que as crianças talibé continuam a sofrer em Dacar e em quatro outras regiões desde o *retrait*, incluindo mendicidade forçada, violência, acorrentamento e prisão, abusos sexuais e violações. O relatório também se debruça sobre o desafio contínuo de garantir justiça para os abusos, destacando os principais passos identificados pela sociedade civil senegalesa e por vários funcionários do governo para acabar com a exploração e abuso generalizados de meninos em algumas escolas corânicas.

No decorrer da investigação para este relatório, a Human Rights Watch observou centenas de talibé a viver em madraças miseráveis e a mendigar à vista de todos nas cidades de Dacar e São Luís, muitas vezes em frente à polícia e aos *gendarmes*, perto de edifícios governamentais e em estradas movimentadas.

3 832 22

(acima) Este talibé de nove anos foi encontrado agachado no chão, com dores, na estação de autocarros de São Luís às 1h da madrugada no dia 2 de maio de 2017. A criança disse que tinha sido gravemente espancada com uma vara pelo assistente do professor corânico por não ter cumprido a cota diária.
© 2017 Human Rights Watch

(oposto) O assistente de um professor corânico supervisiona os talibé numa madraça [escola corânica] em São Luís, no Senegal. Nesta madraça vivem cerca de 50 crianças talibé, algumas como apenas seis anos. Passam os dias a mendigar nas ruas e a estudar o Alcorão. À noite, dormem no exterior, embaixo da estrutura em segundo plano. 1 de maio de 2017.
© 2017 Veronique Koentges

No ano do lançamento do programa, foram mortos pelo menos dois talibé, alegadamente na sequência de abusos nas escolas corânicas, de acordo com notícias e fontes entrevistadas pela Human Rights Watch.[3] No mesmo período, a Human Rights Watch documentou cinco casos de abuso sexual ou tentativa de abuso por professores corânicos ou assistentes destes, bem como 28 casos de talibé espancados, acorrentados ou presos nas suas madraças – em quatro casos por um período de um a dois anos. Estes abusos ocorreram nas regiões de Dacar, São Luís, Louga e Diourbel.

Entre maio e junho de 2017, a Human Rights Watch e a Plataforma para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos (PPDH), uma coligação de 40 organizações senegalenses pelos direitos das crianças, observaram centenas de crianças a viver em madraças miseráveis e insalubres em Dacar e São Luís. Dezenove das 43 crianças talibé ou ex-talibé entrevistadas pela Human Rights Watch nas ruas e em abrigos infantis revelaram que se não estudassem, se tentassem fugir, se regressassem tarde à madraça ou se não fossem capazes de

trazer as devidas cotas diárias, eram espancadas. Vários marabutos entrevistados nas escolas corânicas admitiram espancar os seus talibé pelos mesmos motivos.

Na cidade de São Luís, no norte, a Human Rights Watch e assistentes sociais do abrigo infantil Maison de la Gare encontraram um talibé de nove anos de idade na estação rodoviária por volta das 1h da manhã, com a camiseta posta ao redor da cabeça. Pelo rosto da criança caíam lágrimas enquanto descrevia as graves agressões que recebera do assistente do professor corânico por não ter cumprido a cota diária. "Como não dei o meu pagamento ao grande talibé, ele me bateu com uma vara. E fez a mesma coisa a mais quatro talibé", disse. As costas da criança tinham feridas abertas e cicatrizes de agressões anteriores.[4]

Ao longo do último ano, o programa de *retrait* do governo alcançou algum impacto. De acordo com o Ministério da Família, 1547 crianças – incluindo 1089 identificadas como talibé – foram retiradas das ruas de Dacar entre junho de 2016 e março de 2017. Pelo menos 450 crianças, incluindo 83 talibé, foram novamente entregues às suas famílias.[5]

No entanto, o Ministério da Família e os abrigos infantis voltaram a entregar mais de 1000 talibé aos seus professores corânicos sem qualquer inspeção oficial para verificar as condições de vida nas madraças ou sem qualquer investigação formal dos professores por forçar os talibé a mendigar.[6]

"Recolher as crianças e voltar a levá-las aos professores corânicos é desfazer todo o trabalho", disse o coordenador de um abrigo para crianças.[7]

Funcionários envolvidos no programa de *retrait* disseram à Human Rights Watch que foi tomada a decisão de parar de devolver as crianças talibé às madraças, mas não é claro se esta decisão foi implementada como um protocolo formal. Os funcionários disseram que em abril de 2017 as crianças ainda estavam a ser devolvidas às madraças.[8]

Com a entrada do programa no segundo ano de existência, a Human Rights Watch e a PPDH pedem ao governo senegalês que garanta que nenhuma das crianças recolhidas por mendigar seja devolvida a uma escola corânica que tenha violado direitos infantis, forçando-as à mendicidade ou sujeitando-as a outros abusos.

Enquanto o *retrait* estiver em vigor, os ministérios da Família, da Justiça e do Interior devem reforçar a coordenação para facilitar as investigações e levar a tribunal os professores corânicos que forem encontrados explorando ou abusando de crianças. Todas as crianças que vivem em madraças abusivas devem ser retiradas das mesmas imediatamente e entregues às suas famílias ou colocadas sob cuidados alternativos apropriados, caso não seja possível encontrar nenhum familiar.

O Senegal ratificou todas as principais convenções internacionais sobre direitos da criança. O seu código penal criminaliza o abuso físico e a negligência deliberada de crianças. Uma lei de 2005 proíbe a mendicidade forçada e o tráfico de seres humanos.[9] No entanto, na data da publicação deste relatório, o projeto de lei de 2013 destinado a estabelecer o estatuto legal das madraças e definir regulamentos para as mesmas ainda não havia sido aprovado.

A Human Rights Watch, a PPDH e outros ativistas da sociedade civil senegalesa urgem o governo senegalês a tomar medidas para reforçar o programa de *retrait*, para investigar e levar a tribunal os professores corânicos responsáveis pelos abusos e para aprovar o projeto de lei destinado a regular as escolas corânicas.

---

[1] É possível consultar as promessas de sanções na publicação do Twitter de Macky Sall, presidente do Senegal, em 1 de julho de 2016, https://twitter.com/macky_sall/status/748927604720340992 (consultado em 20 de junho de 2017); consulte também Ankou Sodjago, "Retrait des enfants de la rue: des bourses de sécurité familiale octroyées aux familles", *Senego*, 21 de fevereiro de 2017, http://senego.com/retrait-des-enfants-de-la-rue- Des-bourses-de-securite-familiale-octroyees-aux-familles_441855.html (consultado em 20 de junho de 2017).

[2] Entrevista da Human Rights Watch a Etienne Dieng, diretor do Ginddi Center, Dacar, Senegal, 3 de maio de 2017.

[3] Mamoune Tine, "Mbacké: La police interrompt l'enterrement d'un jeune talibé," 25 de março de 2017, https://www.senenews.com/2017/03/25/mbacke-la-police-interrompt-lenterrement-dun-jeune-talibe_185399.html (consultado em 20 de junho de 2017); Mamoune Tine, "Diourbel: Un autre maître coranique poursuivi pour homicide involontaire sur un de ses disciples," SeneNews Actu, 1 de abril de 2017, https://www.senenews.com/2017/03/25/mbacke-la-police-interrompt-lenterrement-dun-jeune-talibe_185399.html (consultado em 20 de junho de 2017).

[4] Entrevista da Human Rights Watch a talibé de nove anos, estação de São Luís, Senegal, 2 de maio de 2017.

[5] Ministério da Família, Direção dos Direitos da Criança, "Etat des lieux des initiatives de lutte contre la mendicité des enfants talibé au Sénégal,", março de 2017 (documento mantido em arquivo pela Human Rights Watch); e entrevistas da Human Rights Watch a funcionários governamentais do Ginddi Center e do Ministério da Família, maio e junho de 2017.

[6] Entrevistas da Human Rights Watch a funcionários do governo, maio e junho de 2017.

[7] Entrevista da Human Rights Watch ao coordenador de centro infantil em Dacar, Senegal, 8 de maio de 2017.

[8] Entrevistas da Human Rights Watch a funcionários do governo, maio e junho de 2017.

[9] Código Penal do Senegal, art.º 245.º; Lei n.º 2005-06 de 10 de maio de 2005, relativa ao combate do tráfico de pessoas e práticas semelhantes e à proteção das vítimas, art.º 3.º

(acima) Um talibé pede dinheiro no trânsito do centro de Dacar, Senegal, 5 de maio de 2017.

© 2017 Lauren Seibert /Human Rights Watch

Esta madraça em Dacar, que abriga entre 70 e 100 talibé, é conhecida entre os trabalhadores de proteção infantil pelas suas horríveis condições. Colchões e cobertores são vistos empilhados contra as paredes exteriores da madraça, que estão furadas com buracos na base “para que as crianças possam respirar”, de acordo com um trabalhador local de proteção infantil. “Há lá tantas crianças que [algumas] têm de dormir no exterior... Não há casas de banho, não há água, não há eletricidade, não há janelas”, disse ele. Foto tirada em 6 de maio de 2017.

© 2017 Lauren Seibert/Human Rights Watch

Nesta madraça [escola corânica] em São Luís, Senegal, até 50 jovens talibé dormem na areia à noite, protegidos apenas por esta estrutura construída com varas e plástico. As crianças passam os dias a pedir esmolas nas ruas e a estudar o Alcorão. 1 de maio de 2017.

© 2017 Lauren Seibert /Human Rights Watch

Um cartaz em Dacar, no Senegal, que diz em francês: "Maltratados: a mendicidade infantil compromete gravemente o futuro do Senegal. Aja contra a mendicidade e a exploração infantil". Foto tirada em 2 de maio de 2017

© 2017 Human Rights Watch

RECOMENDAÇÕES E PRÓXIMOS PASSOS

O programa de *retrait* lançado em junho de 2016 demonstrou significativa vontade política por parte do governo para lidar com os abusos e exploração generalizados de crianças talibé. No entanto, a devolução das crianças a madraças que as exploram e a incapacidade de garantir justiça para as vítimas da mendicidade forçada, em geral, encorajou novamente os professores corânicos abusivos e representa uma oportunidade perdida para impedir futuros abusos.

Embora a polícia, os promotores e o poder judicial possam e devam agir independentemente do programa de retrait, a existência de uma maior coordenação entre o Ministério da Família e os ministérios da Justiça e do Interior asseguraria que os direitos à justiça e proteção das crianças talibé fossem tidos como prioridade em todo o programa.

A iniciativa de retirar as crianças das ruas trouxe uma enorme esperança à sociedade civil senegalesa e à comunidade internacional de que os abusos contra os talibé cessariam e de que os direitos mais básicos das crianças seriam finalmente restaurados. Esta esperança não deve ser traída.

A Human Rights Watch propõe as seguintes recomendações para garantir que os direitos das crianças talibé sejam plenamente respeitados, tanto durante o programa retrait como nas escolas corânicas em todo o Senegal.

AO GOVERNO SENEGALÊS

- **Garantir que o Ministério da Justiça, a Unidade Nacional de Luta contra o Tráfico e o Ministério do Interior estejam totalmente envolvidos no planejamento e nas operações da iniciativa *retrait des enfants de la rue*, com o objetivo de assegurar investigações e ações judiciais em relação aos adultos, incluindo professores corânicos, que obrigam as crianças a pedir dinheiro ou que cometem outros abusos.**
- **Impor o cumprimento da atual legislação nacional que criminaliza o ato de forçar outro indivíduo a mendigar para a obtenção de lucro econômico – no caso, o artigo 3.º da Lei N.º 2005-06 – incluindo a investigação e a responsabilização, de acordo com os critérios de julgamento justo, dos marabutos e de outros indivíduos que forçam as crianças a mendigar.**
- **Impor o cumprimento das disposições de combate ao tráfico previstas pela Lei N.º 2005-06, que criminaliza o tráfico de crianças em conformidade com o Protocolo das Nações Unidas sobre o Tráfico de Pessoas.**
- **Impor o cumprimento do artigo n.º 298 do Código Penal, que criminaliza o abuso físico de crianças, à exceção de "agressões menores", incluindo a investigação e a responsabilização, de acordo com os critérios de julgamento justo, dos marabutos e de outros indivíduos que abusam fisicamente dos talibé.**
  - **Alterar a legislação para que inclua referências específicas a todas as formas de castigos corporais nas escolas, de acordo com o direito internacional, incluindo a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-estar da Criança.**
  - **Alterar a legislação de forma a garantir a responsabilização do professor corânico que supervisione, dê ordens, não impeça ou não puna um professor assistente que cometa abusos físicos contra um talibé.**

À ASSEMBLEIA NACIONAL

- **Aprovar o projeto de lei que define o estatuto legal das madraças e as regulamenta.**
- **Realizar audiências parlamentares para discutir o impacto e os desafios do programa retrait des enfants de la rue, bem como a questão mais ampla da exploração infantil através da mendicidade forçada, inclusive por professores corânicos.**

AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

- **Emitir um compromisso oficial e público de que qualquer criança colocada sob cuidados de proteção como parte do programa *retrait des enfants de la rue* não será novamente entregue a professores corânicos e madraças que as tenham forçado a mendigar ou violado os seus direitos em qualquer outra capacidade. Quando as crianças estiverem sob cuidados de proteção, deverão ser iniciados processos de rastreamento familiar e reunificação para todas elas, incluindo as talibé.**
- **Garantir que os centros infantis utilizados durante o programa de *retrait*, como o Ginddi Center, tenham o orçamento necessário para sustentar adequadamente as suas operações e contratar o pessoal necessário.**
- **Garantir a realização periódica de avaliações e acompanhamento de cada criança retirada das ruas e devolvida a um progenitor ou responsável legal, para que seja possível avaliar o bem-estar da criança e verificar que as escolas não estão a obrigar as crianças a mendigar ou a violar os seus direitos em qualquer outra capacidade.**
- **Garantir que todos os funcionários do governo que participam no *retrait* (incluindo agentes da polícia e assistentes sociais) recebam formação sobre a legislação existente que proíbe a mendicidade forçada e outros abusos, recebam formação em proteção infantil e sejam instruídos sobre os mecanismos de referência apropriados para todas as violações encontradas durante as operações de retrait.**
- **Cessar imediatamente o financiamento público e a concessão de subsídios a qualquer escola corânica em que as crianças sejam forçadas a mendigar ou a viver em condições inaceitáveis e encaminhar quaisquer casos encontrados para a polícia e/ou para o Ministério Público no distrito relevante.**
- **Solicitar aos centros infantis utilizados no decorrer do *retrait*, incluindo o Ginddi Center, que analisem os processos das crianças retiradas das ruas e encaminhem quaisquer casos suspeitos de mendicidade forçada ou abusos para a polícia e/ou para o Ministério Público.**

AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- **Instruir todos os juízes e promotores públicos, além dos presidentes dos tribunais, a trabalhar em estreita colaboração com o Ministério da Família para investigar ativamente, encaminhar e levar a tribunal os casos de abuso de talibé e de mendicidade forçada encontrados durante o *retrait des enfants de la rue*.**
- **Aplicar a lei contra o tráfico (n.º 2005-06), garantindo que a polícia, os promotores e os serviços sociais denunciem e investiguem os casos de crianças obrigadas a mendigar.**
- **Aplicar o artigo n.º 298 do Código Penal, que criminaliza o abuso físico e a negligência intencional de crianças, investigando e responsabilizando todos aqueles que abusam fisicamente e negligenciam talibé, principalmente professores corânicos e seus assistentes.**

AO MINISTÉRIO DO INTERIOR

- **Instruir explicitamente todos os agentes da polícia, incluindo a Unidade de Justiça Juvenil, a prosseguir com as investigações de mendicidade forçada para fins de obtenção de lucro e exploração, proibida nos termos da lei de combate ao tráfico de 2005, com o objetivo de encaminhar estes casos ao promotor. Estas investigações devem incluir visitas às escolas corânicas em questão.**
- **Alocar recursos suficientes e pessoal adequadamente treinado para a Unidade de Justiça Juvenil da Polícia Nacional, para apoiar as operações de retrait des enfants de la rue.**
- **Implementar uma política estrita de não aviso e não negociação para quaisquer professores corânicos que tenham forçado talibé a mendigar ou cometido outros abusos; garantir que todos os funcionários da polícia estejam conscientes desta política e a apliquem sem exceções, e que todos estes casos sejam encaminhados para o promotor.**
- **nstalar e financiar escritórios especiais para lidar com os casos que envolvem crianças *(bureaux des mineurs)* em todas as esquadras de polícia do Senegal.**
- **Instruir todos os prefeitos e governadores a investigar todas as madraças problemáticas no seu distrito de que tenham conhecimento; enviar relatórios ao promotor público local sobre todas as violações dos direitos das crianças encontradas nas referidas madraças; e proceder com o encerramento administrativo de todas as madraças em que as crianças corram perigo.**
- **Instruir todos os gendarmes destacados para o serviço de trânsito a denunciar todos os casos de crianças talibé a mendigar e a evitar que essas crianças peçam em zonas de tráfego perigoso.**
- **Enviar instruções a todos os oficiais de controle de fronteiras para que garantam que qualquer indivíduo que tente atravessar a fronteira com um grupo de crianças apresente a devida autorização parental e informação relativa à identidade de cada criança.**

AOS PARCEIROS INTERNACIONAIS E AO GOVERNO SENEGALÊS

- **Aumentar o financiamento e o apoio às organizações que prestam assistência jurídica a crianças talibé vítimas de abuso, exploração e tráfico.**
- **Considerar providenciar um maior apoio à Direção dos Direitos da Criança (DDPEGV) do Ministério da Família, ao Centro Ginddi, à Unidade de Justiça Juvenil da Polícia Nacional ou ao grupo de trabalho de combate ao tráfico do Ministério da Justiça.**

“CONTINUO A VER TALIBÉ A PEDIR”

O Fracasso do Programa Governamental para Proteger as Crianças Talibé no Senegal

No Senegal, mais de 50 000 crianças talibé que vivem em tradicionais internatos corânicos, conhecidos como madraças, são obrigadas pelos seus professores corânicos a mendigar cotas diárias de dinheiro, arroz ou açúcar. As crianças são regularmente espancadas, acorrentadas e sujeitas a outras formas de abuso.

Em junho de 2016, o governo senegalês demonstrou significativa vontade política ao introduzir um novo programa, “Retirar crianças da rua”, e reprimir a mendicidade forçada de crianças. Um ano após ter sido lançado, o programa – implementado exclusivamente em Dacar – teve pouco impacto no alarmante número de crianças diariamente sujeitas à exploração, abusos e negligência. Centenas de talibé retirados das ruas foram entregues novamente aos mesmos professores corânicos que os obrigavam a mendigar e o programa não conseguiu levar a nenhuma investigação ou processo judicial.

O relatório “Continuo a ver Talibé a Pedir” se baseia em entrevistas com mais de 90 pessoas realizadas em Dacar, em São Luís e também por telefone, e examina os sucessos e falhas do primeiro ano do programa. Também documenta os abusos que as crianças talibé continuam a sofrer em Dacar e em quatro outras regiões, incluindo mendicidade forçada, violência, acorrentamento e prisão, abusos sexuais e violações.

O relatório pede ao governo senegalês que garanta que nenhuma das crianças recolhidas no âmbito do programa “Retirar crianças das ruas” seja devolvida a uma escola corânica que tenha violado os direitos das crianças forçando-as a pedir esmolas ou sujeitando-as a outros abusos. Recomenda que o governo tome medidas para reforçar o programa, que investigue e leve a tribunal os professores corânicos responsáveis pelos abusos e que aprove o projeto de lei destinado a regulamentar as escolas corânicas.

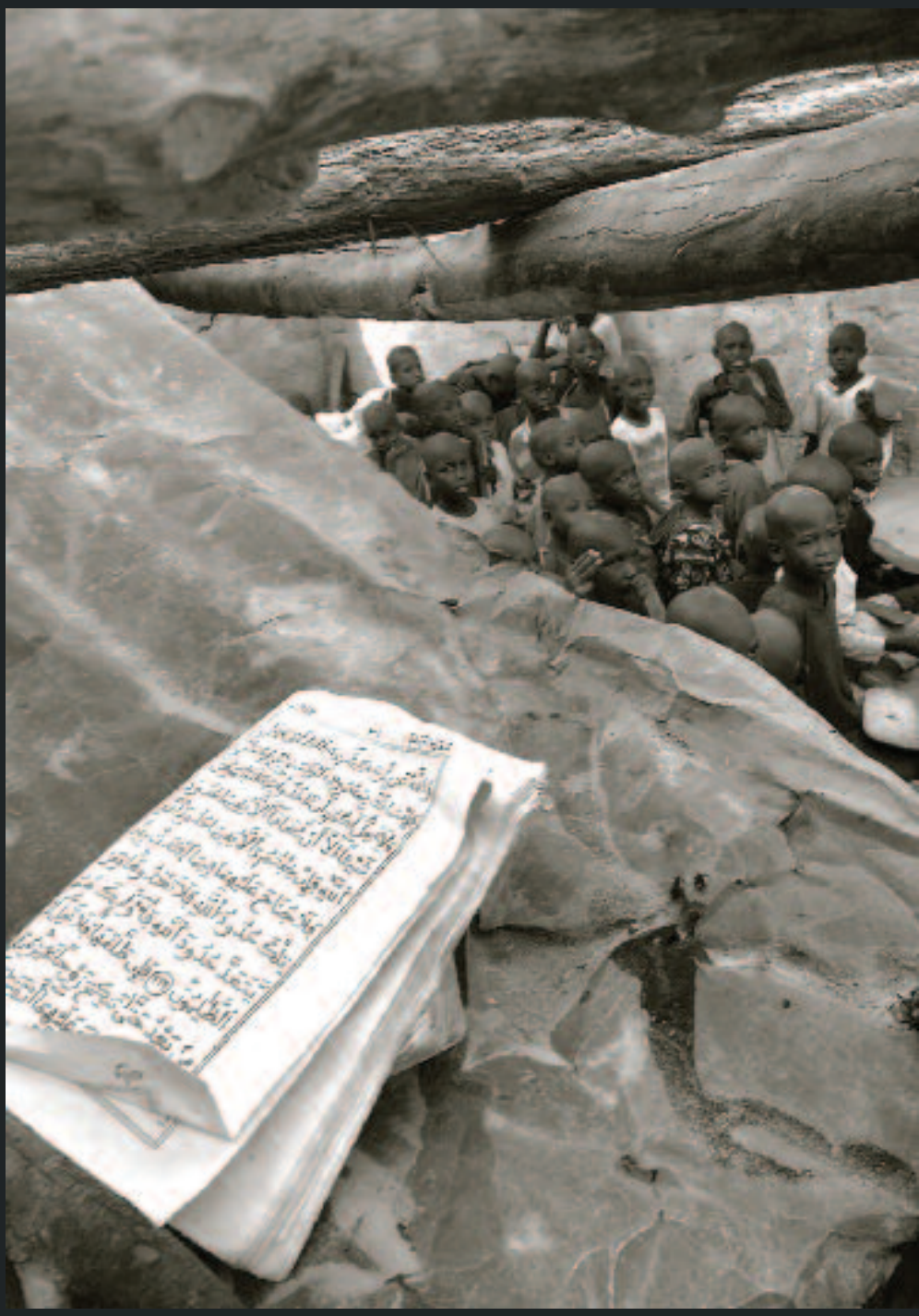

(oposto) Talibé estudam o Alcorão numa madraça [escola corânica] em São Luís, Senegal, 1 de maio de 2017.

(capa) Talibé pedem esmolas nas ruas de São Luís, 7 de maio de 2017.

© 2017 Lauren Seibert/Human Rights Watch